



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 21.312/2019.**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições da Lei n.º 13.019/2014, que estabelece a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com o Terceiro Setor, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º)** Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor, da Municipalidade de Lorena, composta pelos seguintes membros:

- Patrícia Marques Faria de Ávila – Reg. 5260
- Renata Thebas de Moura – Reg. 4811
- Maria Ligia de Castro Carrijo Monteiro – Reg. 6511
- Francine Dias dos Santos Capella – Reg. 6243

**Art. 2.º)** As atribuições da comissão são as especificadas na Lei 13.019/2014.

**Art. 3.º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 26 de setembro de 2019.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal